



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

**Assunto:** Prazo de Vigência de Contrato

**Contrato** n.: 20200062

**Convênio** n°: 856453/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 856453/2017, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Considerando o contrato nº 20200062 citado acima, o mesmo se encontra com vigência até 02 de agosto de 2022, todavia, o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro foi insuficiente, haja visto que a empresa MANOEL OLIVEIRA BEZZERA EIRELI, executou parte do objeto, e por motivo de números de casos de infectados aumentarem causado pela Pandemia do COVID-19 no município, dificultou o andamento da obra e conseqüentemente no planejamento da empresa, houve dificuldade, também nas aquisições de matérias.

Dessa forma, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO é necessária o prazo de 06 meses para que o referido contrato esteja válido para os demais procedimentos de execução e prestação de contas.

É nossa justificativa.

Magalhães Barata (PA), 01 de agosto de 2022.

---

ANA PRISCILA AMIN  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A244530-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**CNPJ: 05.171.947/0001-89**



## **RELATÓRIO DE ANDAMENTO DA OBRA**

Declaro para devido fins que durante a vigência do contrato nº 20200062 ,os serviços foram prestados regularmente atendendo os preceitos constitucionais e satisfazendo os anseios da Administração, onde a empresa desenvolveu de forma satisfatória o objeto do contrato, cumprindo fielmente com as determinações do mesmo, sendo interrompida pelos motivos expostos pela contratada em sua solicitação, se fazendo necessário o aditamento contratual por mais 6 meses.

Magalhães Barata (PA), 01 de agosto de 2022.

---

ANA PRISCILA AMIN  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A244530-1